

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 26/2017 - DE 02 DE JULHO DE 2017. PROÍBE A INVASÃO**  
**DE TERRENOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Proíbe a invasão de terrenos do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

*Considerando* que os terrenos pertencentes ao Município de Coronel Ezequiel/RN só podem ser doados respeitando a legislação vigente;  
*Considerando* que houveram invasões e doações irregulares de terrenos entre os anos de 2013 e 2016;  
*Considerando* orientação Ministerial de retomar os terrenos outrora apossados de forma irregular;  
*Considerando* que os terrenos pertencentes ao Município de Coronel Ezequiel/RN não podem sofrer usucapião;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica proibido que qualquer popular se aposses de terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e determina a imediata devolução dos terrenos ocupados de forma irregular.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 27 dias do mês de Junho de 2017.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:7BC9219B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2017. Edição 1550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>